



Despacho nº 083/2018	Salvador, 28 de junho de 2018.
SUMAI - CPPO	
Referência:	TP 01/2018 UFBA
Assunto:	Esclarecimentos - TP 01/2018 UFBA
Para:	CMP- Cainã Almeida

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Em resposta ao pedido de esclarecimento solicitado abaixo por uma licitante temos:

Prezados, bom dia

Gostaria de esclarecer algumas dúvidas a respeito da TP 01/2018.

1. *No item 5.2.2.4. em relação a certidão de atestado técnico será necessário apresentar quantitativo mínimo de algum serviço, ou apenas uma CAT com serviços parecidos com o objeto da licitação?*

RESPOSTA: "...relativo à execução em edifícios públicos ou privados, compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

Não há menção de quantidades mínimas nesse certame

2. *Sobre vistoria, será obrigatória? Pois o edital apresenta uma declaração de visita.*

RESPOSTA; *Deverá ser apresentada a declaração de vistoria bem como as declarações de:*

5.2.2.11. Declaração das condições e grau de dificuldade do objeto a ser contratado, bem como, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, (conforme modelo anexo ao edital).

5.2.2.11.1. A apresentação da declaração de conhecimento das condições e grau de dificuldade do objeto a ser contratado é obrigatória. Razão pela qual, a alegação de seu desconhecimento não será admitida como justificativa para que a Contratada se exima das obrigações assumidas em decorrência desta Tomada de Preços.

5.2.2.12. Declaração de que o Licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada



a obra, bem como, coletou informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

3. *Para finalizar, ao ligar hoje para a Copel fiquei sabendo que foi postado um edital corrigido da mesma TP 01/2018 porém não o encontrei. Vocês podem me mandar por favor este edital?*

4.

RESPOSTA; Desconhecemos tal setor citado com o nome de Copel e portanto não sabemos a origem de tal informação.

Certo de sua atenção.

Arq, Eduardo Pugliese
Presidente de Licitação
TP 01/2018 UFBA